

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 48 / 2020

Ao

Exmo. Sr. Vereador

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO

EM 31/03/2020

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 190

DATA: 30/03/2020

HORA: 08:45

A vereadora que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a presença de V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE HONRA AO MÉRITO E APLAUSOS a GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR**, pelo que passa a expor:

O Sr. GERALDO, numa administração histórica como DIRETOR GERAL DO DEMSUR, implantou a licitação *on line*, favorecendo a ampla participação e fiscalização do órgão.

Sua conduta ética, sua administração austera, sua capacidade e seu comprometimento com o trabalho é vista aos quatro cantos da cidade.

Sr. GERALDO Jr. junto com o Prefeito Grego e sua equipe vem desenvolvendo um projeto de modernização e investimento nunca visto antes, com avanços constantes no abastecimento de água, através do Programa Mais Água, obras de infraestrutura: Aquisição de maquinário, Concurso Público, atuação eficiente e rápida nos transtornos provocados por Enchentes, eficiência e transparência com os gastos públicos.

Nesta oportunidade, esta Casa Legislativa reconhece nesta MOÇÃO que o Sr. GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR engradece o quadro de servidores públicos municipais e a confiabilidade do DEMSUR.

Câmara Municipal de Muriaé,

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo

Muriaé, 27 de março de 2020



HELENA CARVALHO

Vereadora pelo MDB